

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2025

Credenciamento de Instituições associativas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Catalão/GO, nos termos da Lei nº 4088, de 06 de junho de 2023 e Lei nº 4.461, de 19 de dezembro de 2025.

O Município de Catalão, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Municipais, torna público o presente **Edital de Credenciamento de instituições representativas da sociedade civil** para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Catalão – CMDPD**.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de **instituições associativas** que atuem, comprovadamente, com pessoas com deficiência, com sede e atuação no município de Catalão/GO, detentoras de qualificação como **entidade de caráter público e sem fins lucrativos**, para compor o COMPDEF, mediante indicação de representantes.

2. REQUISITOS DAS INSTITUIÇÕES

Poderão se credenciar as instituições que:

- a) Sejam **associativas** e legalmente constituídas;
- b) Tenham comprovada **atuação direta com pessoas com deficiência**;
- c) Possuam sede e atuação no município de Catalão/GO;
- d) Sejam detentoras de **qualificação de entidade de caráter público** reconhecida no município.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As instituições interessadas deverão apresentar, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

1. **Requerimento de inscrição** assinado pelo representante legal;
2. **Cópia do Estatuto Social** e alterações, devidamente registradas em cartório;
3. **Ata da última eleição da diretoria**, registrada em cartório;
4. **CNPJ atualizado, com mais de um ano de criação**;
5. **Comprovante de endereço da sede** no município de Catalão;
6. **Comprovação de utilidade pública**.
7. **Relatório ou declaração de atividades** que comprove atuação junto às pessoas com deficiência;
8. **Certidões negativas** de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal);

9. **Indicação formal de dois representantes** de seu quadro diretivo (sendo 01 titular e 01 suplente), acompanhada de cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência.

4. CREDECNIAMENTO E PRAZOS

- O credenciamento das instituições será realizado mediante protocolo da documentação exigida, no prazo de **24 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026** junto no Posto de Atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Rua Sítio D'Abadia, nº 80 Setor Central, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- Não serão aceitos protocolos fora do prazo estabelecido.

5. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

- A análise da documentação será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.
- As instituições credenciadas e habilitadas terão seus nomes publicados no site da Prefeitura Municipal de Catalão e no mural da Secretaria.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Serão disponibilizados 04 (quatro) vagas para Instituições comporem o COMPDEF
- A ASPDEC deverá indicar, um membro titular e um membro suplente, mediante envio de ata da diretoria, aprovando os nomes.
- Cada instituição credenciada terá direito a indicar **02 (dois) membros para ocupar vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, sendo 01 membro titular e 01 membro suplente, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.088, de 06/06/2023.
- Os representantes indicados deverão ser membros do quadro diretivo da instituição, conforme ata registrada em cartório.
- Havendo um número maior de instituições, serão nomeados as instituições com maior tempo de trabalho no município
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, em conjunto com a Comissão Organizadora.

Catalão/GO, 24 de dezembro de 2025.

Velomar Gonçalves Rios
Prefeito Municipal de Catalão

Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social